



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4358 - E-mail: smec@santoaugusto.rs.gov.br

Dispense
b. itatop

Raquel Mattioni Lourenzon
Secretaria de Administração
Matrícula 2939

Memorando n.º 355/2019 - SMEC.

Santo Augusto, 24 de abril de 2019.

De: SMEC
Para: SEAD - Setor de Compras

Assunto: *Solicitação de conserto.*

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria a fim de solicitar autorização para o conserto do veículo Ônibus VW 15.190 EOD de placas ITJ-0972, conforme orçamento anexo.

O veículo citado acima vem apresentando problemas elétricos/eletrônicos.

Em reunião efetuada entre a Secretária Municipal de Educação e Cultura e o Secretário Municipal de Planejamento, foi acordado que o veículo poderia ser levado até a concessionária mais próxima para efetuar orçamento, pois em nosso município não existem empresas qualificadas e com aparelhagem correta para identificação destas falhas e possível correção.

O veículo foi levado então para a empresa Vero – Veículos e Equip. Rodov. Ltda CNPJ 03.476.268.0001-92, concessionária da marca VW (veículos pesados), mais próxima, na cidade de Santo Ângelo – RS.

Deste encaminhamento resultou o orçamento de número 1185-0 do dia 24/04/2019, que segue anexo, relatando quais os procedimentos e peças necessárias para conserto do veículo.

Efetuamos contato telefônico com a empresa Carlos Roberto Vieira detentora do registro de preços de serviços elétricos, a qual informou que não teria condições de efetuar tal conserto visto que não tem equipamento para realizar os consertos do referido veículo e por consequência o que seria necessário substituir, sugerindo que a única alternativa seria levar até a concessionária.

Analisando o orçamento anexo, podemos perceber que quase a totalidade dos itens estão vinculados a parte elétrica/eletrônica do veículo, motivo pelo qual não teríamos como efetuar o serviço junto a empresa Gilberto da Silva Marques e Cia Ltda, detentora do registro de preço de horas mecânicas para veículos deste porte.

Em contato telefônico com as empresas que realizam esse tipo de serviço verificamos que os preços praticados estão dentro da média cobrada.

Tendo por base estas informações, principalmente o fato de que nenhuma empresa de nosso município possui equipamentos e mão de obra especializada para efetuar tal conserto, bem como analisando a importância de termos o veículo consertado no menor tempo possível, visto que é utilizado no transporte escolar, e como hoje não possuímos registro de preço de peças, no momento que o veículo reserva, que está efetuando a linha em questão estragar, não haverá possibilidade de substituição do mesmo, o que ocasionará na suspensão de um dos trajetos por tempo indeterminado.

Solicitamos que analise as situações citadas acima e nos informe da possibilidade de autorizar o conserto deste veículo na empresa que se encontra, visando pela agilidade, confiabilidade e durabilidade do serviço, podendo no menor tempo possível retornar ao nosso município para encaminhar as liberações documentais para retornar ao transporte de escolares.

D = 209 → Peças
210 → Serviços

Atenciosas saudações,

Zaira Dias Meirelles Rotili,
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Recebido: ___/___/___